



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
33/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
HV CONSULTORIA EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H V Consultoria Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21733.891/0001-65, com sede à sediada à Avenida São Paulo, 1061, Zona 01, no município de Maringá/PR, neste ato representado por Hugo Alexandre Aguera Viana, inscrita no RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 90 (noventa) dias a contar de 27 de setembro de 2020.


Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de setembro de 2020.


Fábio Luiz Andrade - Prefeito
CONTRATANTE


H V Consultoria Eireli ME
CONTRATADA


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde